

Imobiliária nega que área aterrada pertença à reserva



AJ05353

O advogado da firma Vivacqua Irmãos S.A., Rodrigo Loureiro Martins, negou ontem que a área aterrada pela Imobiliária Camburi, de propriedade de sua cliente, situada na região da Reserva Ecológica do Lameirão, no bairro Jabour, se constitua num espaço costeiro, como argumentou a Procuradoria da República no Espírito Santo para pedir a abertura de inquérito policial para apurar responsabilidades sobre os danos causados ao meio ambiente.

Martins revelou desconhecer a documentação que o chefe da Procuradoria da República no Espírito Santo, Onofre de Faria Martins está se baseando para adotar tal procedimento, embora reafirmasse que o terreno da Vivacqua e Irmãos é alodial e não mangue, conforme entende o segmento ambientalista. "Quero saber se a atitude da Procuradoria foi provocada ou espontânea. Se alguém informou ao procurador dizendo que a área aterrada integra a reserva do Lameirão é mentira. Processarei por crime de falsidade ideológica quem fez isso".

Juridicamente, Rodrigo Martins considera que a Vivacqua Irmãos dispõe de condições para continuar as obras de aterro por ter conquistado uma liminar judicial. Ele contou que ainda não foi notificado nem pela Procuradoria da República no Estado e nem pela Polícia Federal, que terá 30 dias para apurar o caso. A pena para crimes ambientais em áreas de preservação é

de 1 a 3 anos de reclusão. O advogado não soube dizer quando sua cliente pretende dar continuidade às obras de aterro. "Temos que desarmar os ânimos", disse ele.

A respeito da cassação da licença concedida pelo prefeito de Vitória Hermes Laranja, que permitia à Vivacqua e Irmãos executar a infra-estrutura no loteamento do bairro Jabour de qualquer obra ou aterro, Martins informou que pretende ingressar com um mandado de segurança na Justiça contra a PMV. Ele alega que o prefeito Vítor Buaiz se baseou no fato de que aquela área é mangue e não alodial, como consta do Plano Diretor Urbano da Cidade, elaborado em 1984.

Atraso

O procurador de Justiça, Antônio Bicalho, deverá encaminhar seu parecer sobre a questão do aterro para o Tribunal de Justiça na próxima segunda-feira, dia 24, conforme informou ontem a assessoria da Procuradoria. Até ontem, o parecer não estava pronto. Depois dessa etapa, o processo será encaminhado ao Tribunal de Justiça para que o mandado de segurança impetrado pela Vivacqua Irmãos contra a Secretaria Estadual para Assuntos do Meio Ambiente (Seama) — que em dezembro do ano passado embargou o aterro — seja julgado, dentro de oito dias, como espera o desembargador relator da matéria, Walter Augusto Nauman.